CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Janeiro de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009

ALTERA OS TERMOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução nº 001/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As diárias serão concedidas de acordo com a tabela abaixo:

CARGOS/ CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
DIRETORIA	com pernoite: R$ 250,00 sem pernoite: R$ 125,00	com pernoite: R$ 400,00 sem pernoite: R$ 200,00
ASSESSORIA	com pernoite: R$ 200,00 sem pernoite: R$ 100,00	com pernoite: R$ 300,00 sem pernoite: R$ 150,00
CHEFIA	com pernoite: R$ 150,00 sem pernoite: R$ 75,00	com pernoite: R$ 200,00 sem pernoite: R$ 100,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 1° de janeiro de 2009.

MESA DIRETORA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vice-Presidente

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Secretário

MARCOS ADRIANO RAUTA
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA:

A tabela de diária dos servidores desta Câmara não é reajustada há aproximadamente 02 (dois) anos. Além disso, é preciso adequar os valores aos preços atuais, inclusive no que diz respeito a hospedagens.

Em 1º de Janeiro 2009